



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 339/PROGRAD/UFFS/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Revogada por:

PORTARIA Nº 418/PROGRAD/UFFS/2023

~~Altera a composição da Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no Campus Chapecó.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria Nº 127/PROGRAD/UFFS/2021, de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da referida comissão:~~

Nome	Siape/CPF	Função
Claudete Gomes Soares	1343231	Presidente
Renilda Vieenzi	1911052	Membro
Gisele Leite de Lima Primam	1375653	Membro
Déleio Marquetti	1839997	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro
Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382	Membro
Alejandra Maria Rojas Kovalski	1580032	Membro
Gelson Aguiar da Silva Moser	1750175	Membro” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~